

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA Nº. 43/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor Juan Pablo Bartolotta, inscrito no CPF/MF sob nº 012.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, gratificação de 40% (quarenta por cento), por ato do Presidente, sobre o salário base conforme Lei nº1950/2017, no seu artigo 25, a partir de 1º de abril de 2026.

II – Fica Revogada a Portaria 211/2025 de 01 de agosto de 2025, que estabelecia 100% (cem por cento), como gratificação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de abril de 2026.

**FABIO GUERRA CORREA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Juan Pablo Bartolotta  
**Código Identificador:**D6F2D581

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2026. Edição 3511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>